



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 368, de 20 de dezembro de 2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais, e **CONSIDERANDO**, o teor do DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 12.014/2021, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, o feriado de Natal e Ano Novo;

RESOLVE:

Artigo 1º. **DECRETAR** ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, sexta-feira.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; *“Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”*.

Guaçuí–ES., 20 de dezembro de 2021.

MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente
Câmara Municipal de Guaçuí